Á
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADORA BETIELLE BIAGIM, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 113/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UM MÉDICO VETERINARIO DE PLANTÃO.

Considerando que a Lei 9.605/98 (Lei Federal de Crimes Ambientais) prevê os maus-tratos como crime;

Art. 32 – Praticar ato de abuso, maus-tratos , ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Considerando para que haja de fato uma punição justa para quem pratica os maus-tratos e abandono de amimais.

Considerando que esta demanda chega diariamente a este gabinete por pessoas da comunidade, que muitas vezes estão revoltadas com a falta de providencias e punições.

Considerando hoje o único meio de denuncia no município é a Brigada Militar que não pode atestar com precisão se este animal realmente passou por maus tratos ou esta debilitado devido algum tratamento de saúde, muitas vezes a denúncia não é de fato a correta.

Considerando que dentro do nosso município já ocorreu e ocorre diversos maus-tratos que se enquadram dentro do que a lei que diz que são EXEMPLOS DE MAUS-TRATOS:

1. Abandonar, espancar, golpear, mutilar e envenenar (ameaças de envenenamentos também devem ser denunciadas);
2. Manter preso permanentemente em correntes;
3. Manter em locais pequenos e/ou antihigiênicos;
4. Não abrigar do sol, da chuva e do frio;
5. Deixar sem ventilação ou luz solar;
6. Não dar água e comida diariamente;
7. Negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido;
8. Obrigar a trabalho excessivo ou superior a sua força;
9. Capturar animais silvestres;
10. Utilizar animais em shows que possam lhe causar pânico ou estresse;
11. Promover violência como: rinhas de galo, farra-do-boi, dentre outros.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE COM URGENCIA CONTRATE UM VETERINARIO PLANTONISTA PARA QUE ASSIM POSSAMOS DAR UM FIM NESTE ABSURDO QUE ESTA ACONTECENDO EM NOSSA CIDADE A MUITO TEMPO E QUE OS CAUSADORES DOS MAUS-TRATOS POSSAM TER A LEI APLICADA COM JUSTIÇA RIGOR.

Butiá, 5 de novembro de 2023.

BETIELLE BIAGIM
Vereadora - PP